

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 46/2025

**Aprova alterações no Calendário
Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Moda, Design Gráfico, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Letras – Inglês, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação”, a ser realizada no dia 19/3/2026.

Art. 2.º Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Processos Gerenciais e Processos Gerenciais EAD”, a ser realizada no dia 20/3/2026.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.